



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

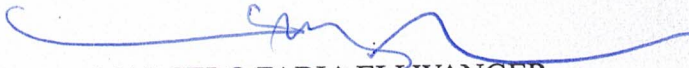
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.443 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

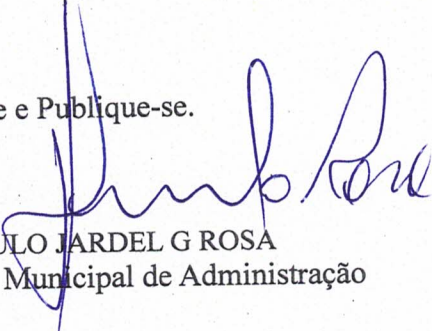
INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDORA
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos a servidora **ADRIANA SANTOS PEREIRA**– matr. nº 82031, concedido pela Portaria nº 24.360, de 23 de Julho de 2026, a contar de 10.08.2026, restando 09 (nove) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 17/08 /2026.

